



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 4/2007

REGULAMENTA O USO DO TELEFONE NA CÂMARA MUNICIPAL.

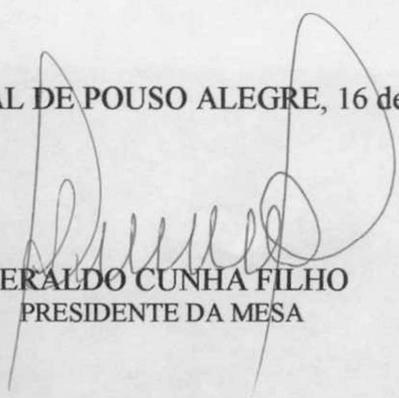
O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Verador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fica terminantemente proibido o uso dos telefones desta Casa para ligações locais e interurbanas por quaisquer pessoas, exceto aos senhores vereadores a serviço da vereança, sob pena de responsabilidade administrativa com punição ao funcionário que autorizar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Janeiro de 2007.


GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

gre

O Município

31 de Janeiro de 2007 - 43

PORTARIA Nº 4/2007

REGULAMENTA O USO DO TELEFONE NA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fica terminantemente proibido o uso dos telefones desta Casa para ligações locais e interurbanas por quaisquer pessoas, exceto aos senhores vereadores a serviço da vereança, sob pena de responsabilidade administrativa com punição ao funcionário que autorizar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Janeiro de 2007.

GERALDO CUNHA FILHO

PRESIDENTE DA MESA